

Termo de Ratificação da Contratação: 026/2024
Processo: 16669/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão vale-refeição
Origem: Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC
Identificação do CidadES: 2024.028E0500001.09.0012

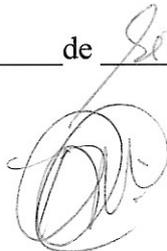
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Processo 16669/2024

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES por meio da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania - SETAC torna público que, nos autos do Processo nº 16669/2024, RATIFICOU a contratação da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS TLDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.922.507/0001-72, para FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE-REFEIÇÃO no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Guarapari/ES, 03 de Setembro de 2024



EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal